



RESOLUÇÃO Nº 001/2002

De 24 de julho de 2002

*Dispõe sobre retirada de periódicos da
Biblioteca do Departamento de Física.*

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar a decisão da Câmara Departamental em sua reunião de 23 de julho de 2002, relativos a retirada de periódicos da Biblioteca,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica proibida a retirada de periódicos da Biblioteca do Departamento de Física.

Art. 2º - Os periódicos poderão ser copiados na própria biblioteca.

Parágrafo Único - Na impossibilidade de utilização da máquina de xerox da biblioteca, por ocasião de defeito, o usuário deverá deixar um documento de identidade caso queira copiá-los em outro setor.

Art. 3º - A presente resolução entra em vigor a partir desta data.

Prof. José Francisco de Sampaio
Chefe do Departamento de Física